

EDITAL nº 59/2021 – Pró - Reitoria Acadêmica

“Divulga classificação e abre período de matrícula para ingressantes por transferência para o Curso de Medicina do Centro Universitário Campo Real”

Em cumprimento à Resolução 24/2018, que trata sobre o ingresso ao Curso de Medicina do Centro Universitário Campo Real por TRANSFERÊNCIA de outra instituição de ensino superior brasileira, a Reitoria e Pró-Reitoria Acadêmica informam que:

1. De acordo com os critérios previstos na Resolução 24/2018 e Edital 33/2021, os candidatos foram assim classificados:

Para ingresso ao 2º período do curso

| Ordem de chamada | NOME |
|------------------|--|
| 1 | Gustavo Bastos Rosengarth |
| 2 | Alessandra Sivers Narcizo |
| 3 | Maurício Dalchiavon Cardoso |
| 4 | Rodrigo Vargas |
| 5 | Glória Maria Rocha Tavares Zambruski |
| 6 | Karla Eduarda Longoni Rosa |
| 7 | Fernanda Giordani |
| 8 | Victoria Zeni Leonor |
| 9 | Eduardo Penteado Danguy |
| 10 | Maria Eduarda de Souza |
| 11 | Laura Bonaldo |
| 12 | Emanoelli do Nascimento Soltovski |
| 13 | Caio Raphael Bobbato |
| 14 | Marcos Vinicius Brizola Rafael Botelho |
| 15 | Leonardo Henrique Santos Mello |
| 16 | Gabriela Andreza Matana |
| 17 | Maria Verônica de Almeida Santos Nitsche |
| 18 | Claymara Santana Fanti |
| 19 | Maria Eduarda Ribeiro Saab |

Os demais pedidos foram indeferidos por incompatibilidade para ingresso nos períodos ofertados no segundo semestre de 2021

e incompatibilidade entre as matrizes do curso de origem e do curso do Centro Universitário Campo Real.

2. Diante da atual disponibilidade de vagas, os seguintes candidatos estão convocados a **comparecer até 12/08/2021**, para apresentação dos documentos e informações sobre as condições de ingresso ao **2º período** do curso e adaptações necessárias:

| |
|-----------------------------|
| GUSTAVO BASTOS ROSENGARTH |
| ALESSANDRA SIVERS NARCIZO |
| MAURÍCIO DALCHIAVON CARDOSO |

3. Após reanálise da documentação apresentada e aceite das condições de adaptação ao curso, será realizada a matrícula.

4. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- CPF (cópia);
- Carteira de identidade (cópia autenticada);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia autenticada);
- Comprovante de endereço (cópia);
- Comprovante de que está em dia com as obrigações militares, em se tratando de candidato do sexo masculino (cópia);
- Título de Eleitor (cópia);
- Comprovante de escolaridade do Ensino Médio – via original do Histórico Escolar e uma cópia autenticada.
- Histórico Escolar da instituição de origem (cópia autenticada).
- Comprovante de regularidade de vínculo com a instituição de origem no ano letivo de 2021 (declaração de matrícula, regularidade acadêmica ou declaração de vínculo).
- Comprovante de pagamento da primeira mensalidade.

5. No caso de não serem preenchidas as vagas ofertadas, nova chamada poderá ser divulgada a critério do Centro Universitário Campo Real, sendo de responsabilidade dos candidatos acompanharem as publicações.

6. O candidato deverá apresentar, ainda, por ocasião da matrícula, dois responsáveis financeiros que se obrigam a realizar o cumprimento de todas as obrigações financeiras do aluno durante o período em que este estiver matriculado. Apresentar os seguintes documentos dos fiadores: RG, CPF e Comprovante de Residência.

7. Eventuais dúvidas podem ser encaminhadas ao email cau@camporeal.edu.br.

Guarapuava, 9 de agosto de 2021.



Prof. Patricia M. Melhem Rosas
Pró-Reitora Acadêmica

